PROJETO DE LEI Nº 15669/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte, no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica denominada **Comendador Dr. Álvaro Aparecido Monteschio** a Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte, localizada na Rua Ana Neri, n. 1.073, no Jardim Alvorada, no Município de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de novembro de 2020.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, **Vereador**, em 09/11/2020, às 12:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0185709** e o código CRC **3A62EBA6**.